

Processo Seletivo de Monitoria 2024

RESPOSTA AOS RECURSOS

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

CONCLUSÃO DA BANCA: INDEFERIMENTO.

Código 112: o(a) recorrente perdeu pontos na segunda questão e na terceira questão, basicamente por falta de indicação dos dispositivos legais. Na quarta questão, não contextualizou adequadamente a controvérsia sobre o cabimento do recurso de terceiro, esclarecendo que embora não seja "prejudicada", a mãe poderia defender a sua legitimidade recursal à luz da busca pela proteção integral da criança ou outro fundamento principiológico pertinente.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.